PUBLICADO EM 16/8/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA [illegible]EIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , [illegible] A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública à Federação das Associações de Moradores - FAMPE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à FEDERA - [illegible]SSOCIAÇÕES DE MORADORES - FAMPE, entidade sem fins lucrativos, com [illegible] cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 [illegible] de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente